

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2024 - 2026) DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (CAPEP-SAÚDE)

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, com quorum suficiente, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-Saúde, biênio 2024 / 2026, da qual participaram os seguintes membros nomeados através da Portaria nº 019/2024-GPM (D.O.M. 09/02/2024): Mônica Carvalho Santos (conselheira), Rogério Rebelo Lima (conselheiro), Fernando Santana de Azevedo (conselheiro), representantes da **Prefeitura Municipal de Santos**; Teresa Cristina Borges de Campos (conselheira) e Marcia Ester Caldas dos Santos (suplente), representantes do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos**; Mário Márcio Francisco Pereira (conselheiro), representante da **Câmara Municipal de Santos**. Não compareceu, nem justificou ausência, nenhum representante do **Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos**.

Primeiramente, debateu-se a designação dos conselheiros a ocuparem as funções de Presidente e Secretário deste Colegiado. Por decisão conjunta, ficam responsáveis pela função de Presidente o Sr. Fernando Santana de Azevedo e, de Secretário, o Sr. Mário Márcio Francisco Pereira. Em continuidade, registrou-se a recepção dos seguintes expedientes: processo nº 012355/2024-19, relativo à anexação das atas das reuniões deste Conselho; processo nº 005891/2024-87 (volumes I e II), referente à prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023; processo nº 065907/2023-01, contendo o relatório do TCE/SP referente ao exercício de 2022.

Realizada a análise do processo nº 065907/2023-01, contendo o relatório do TCE/SP referente ao exercício de 2022, foi registrada nos autos a ciência deste Conselho quanto ao relatório apresentado. Em continuidade, verificado o teor do processo nº 005891/2024-87 (volumes I e II), referente à prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023, fez-se necessário ressaltar a prioridade de revisão quanto ao tratamento do custeio dos dependentes e, por outro lado, registrar o elogiável procedimento de gestão de glosas médicas. Assim, de forma geral, considerando os dados e resultados apresentados, este Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação das contas do 3º quadrimestre de 2023, restando apenas a recepção do balanço patrimonial para exarar manifestação quanto ao encerramento do exercício.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, foi dada como encerrada a reunião às 10h45min, sendo a presente ata por mim, Mário Márcio Francisco Pereira, lavrada e, após lida e achada conforme, assinada por todos os Conselheiros presentes, sendo anexada ao processo nº 012355/2024-19.

Santos, 12 de março de 2024.


Fernando Santana de Azevedo


Rogério Rebelo Lima


Marcia Ester Caldas dos Santos


Mário Márcio Francisco Pereira


Mônica Carvalho Santos


Teresa Cristina Borges de Campos